

Clic Ando

Associação Cultural

Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras

QUAL É A ADMIRAÇÃO?
ESTIVE A ESCREVER UMA CARTA
E SOBRARAM-ME ESTAS LETRAS
TODAS!



Regulamento do Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras

Preâmbulo

O Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras é organizado pela **CLICANDO - Associação Cultural**, com a colaboração e apoio da **Câmara Municipal de Torres Vedras** e da **Biblioteca Municipal de Torres Vedras** e parceria da **Papelaria e Livraria “A União”**.

Tem como finalidade convidar os jovens das escolas do concelho, em particular e a todos os interessados, no geral, em apresentar trabalhos na área da banda desenhada e do cartoon.

O presente regulamento visa esclarecer e regular todos os procedimentos do presente Concurso e definir os prémios a atribuir.

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do “Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras”, cuja organização pertence à CLICANDO - Associação Cultural, tendo a colaboração e apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e da Biblioteca Municipal de Torres Vedras e parceria da Papelaria e Livraria “A União”.

Artigo 2.º

Objecto

O “Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras” insere-se no BD Vedras - Mostra de Banda Desenhada de Torres Vedras e visa promover o aparecimento de novos autores neste género literário.

Artigo 3.º

Tema

O presente Concurso terá tema livre, podendo a organização optar por definir tema, que será comunicado bianualmente.

Artigo 4.º

Participantes

1 – Podem concorrer todos os autores, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, desde que tenham mais de 12 anos de idade, inclusive.

2 – Os concorrentes podem apresentar bandas desenhadas e cartoons realizados individualmente ou em equipa, com o texto em língua portuguesa.

3 – Cada concorrente, ou equipa, poderá apresentar a concurso mais do que uma história ou cartoon.

4 – Os concorrentes são divididos em quatro escalões etários, conforme as idades, consideradas à data limite para receção das bandas desenhadas ou dos cartoons.

5 – Os escalões referidos no número anterior são enquadrados do seguinte modo:
De A a D para a Banda Desenhada e de A a B para o Cartoon.

- a) Escalão A - mais de 25 anos;
- b) Escalão B - dos 19 aos 25 anos;
- c) Escalão C - dos 15 aos 18 anos;
- d) Escalão D - dos 12 aos 14 anos.

6 – Caso a banda desenhada ou cartoon tenha sido apresentado em equipa, o respetivo escalão será determinado de acordo com a idade do elemento mais velho.

Artigo 5.º Orientações Técnicas

1 – As bandas desenhadas apresentadas a concurso deverão ser constituídas por um mínimo de duas (2) pranchas e um máximo de seis (6) pranchas, originais inéditas, produzidas nos últimos dois anos, podendo ser apresentadas a preto e branco ou a cores.

2 – Os cartoons apresentados a concurso deverão ser constituídos por um mínimo de uma (1) prancha, no máximo de duas (2) pranchas, originais inéditas, produzidas no último ano, a contar da data limite de entrega dos trabalhos.

3 – O formato das pranchas apresentadas a concurso deve ser A4 (210x297mm) ou A3 (420x297mm).

4 – As pranchas têm de estar numeradas.

5 – A primeira e a última prancha, sendo o princípio e o fim da narrativa, deverão apresentar características próprias da linguagem da banda desenhada, nomeadamente: esclarecer graficamente o início da história, na primeira página, com cabeçalho e título ou outra forma que o autor julgue mais adequada; o final da narrativa, na última página, deverá ser claro.

6 – As legendas, textos de balão e as restantes letras terão de ser legíveis no formato A4, em particular os que originalmente são feitos em A3 que terão de ser reduzidos para metade, pelo que o júri tomará em conta este fator na seleção de trabalhos.

7 – Os textos, quando os houver, devem ser apresentados, quer pelos concorrentes portugueses, quer pelos estrangeiros, em português (excetuando expressões avulsas, onomatopéias ou estrangeirismos).

8 – A legendagem tem que ser facilmente visível por todas as pessoas.

9 – Os erros ortográficos e gramaticais serão tidos em conta nas decisões do júri, especialmente em caso de empate entre dois ou mais concorrentes.

10 – As pranchas não podem estar assinadas, sendo que os concorrentes deverão deixar um pequeno espaço em branco em cada uma delas a fim de, posteriormente, as assinarem, para o efeito de exposição ou publicação.

11 – No caso de se tratar de pranchas feitas anteriormente e já assinadas, a assinatura deve ser disfarçada, coberta por uma tira de papel opaco ou por guache branco.

12 – O incumprimento do disposto nos números anteriores determinará a eliminação imediata do concorrente.

Artigo 6.º

Prazos

1 – A CLICANDO - Associação Cultural informará, bianualmente, uma data limite para a entrega dos trabalhos.

2 – Para o presente ano, os trabalhos deverão ser entregues até 07 de Março de 2025.

3 – No caso de as bandas desenhadas serem enviadas pelo correio, independentemente da data constante no carimbo dos correios nacionais ou internacionais, os participantes/autores nacionais ou estrangeiros deverão assegurar-se que a obra concorrente chegou à organização do Concurso.

4 – Os trabalhos que cheguem fora do prazo, não serão considerados pelo júri.

5 – A organização não se responsabiliza por qualquer trabalho que chegue após o dia da reunião de júri, independentemente da data de carimbo dos correios.

Artigo 7.º

Inscrições

1 – Para efeitos de participação, os concorrentes devem fotocopiar a ficha de inscrição que se encontra em anexo ao presente regulamento, preenchê-la e enviá-la juntamente com os trabalhos para o endereço indicado no n.º 5, deste artigo, assim como demais fichas e documentos necessários constantes do Artigo 14.º.

2 – Os trabalhos remetidos deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados de biografia e fotografia do(s) respetivo(s) autor(es).

3 – Só serão consideradas válidas as inscrições após a receção das obras concorrentes e de todos os documentos solicitados, não sendo suficiente para o efeito apenas o envio da ficha de inscrição.

4 – As dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone, para os números 968 049 918 ou 960 382 917, ou por email, através do endereço: clicando.associacao@gmail.com.

5 – Os trabalhos dos concorrentes devem ser enviados ou entregues diretamente, até à data limite definida, para os seguintes endereços: CONCURSO de BANDA DESENHADA e CARTOON JOÃO SARZEDAS - TORRES VEDRAS, CLICANDO - associação cultural, Rua Cap. João Figueiroa Rego, nr7-2º andar, Torres Vedras, 2560-313 Torres Vedras ou CONCURSO de BANDA DESENHADA e CARTOON JOÃO SARZEDAS - TORRES VEDRAS, Biblioteca Municipal de Torres Vedras, Largo Dr. Justino Freire 9, Torres Vedras, 2560-636 Torres Vedras.

6 – O preenchimento e entrega da ficha de inscrição em conjunto com os trabalhos a concurso e restante documentação referida no Artº.14º representa a aceitação plena, por parte dos concorrentes, das normas estabelecidas no presente regulamento.

Artigo 8.º

Exposições

1 – Todos os trabalhos inscritos para o concurso estão sujeitos a pré-seleção do júri, em função do espaço disponível para exposição.

2 – A montagem e desmontagem da exposição com os trabalhos que participam no concurso e que foram selecionados pelo júri são da exclusiva responsabilidade da organização concurso.

3 – A exposição estará patente durante o BD Vedras - Mostra de Banda Desenhada de Torres Vedras.

4 – Os trabalhos expostos na exposição mencionada no número anterior poderão fazer parte de uma eventual mostra que poderá itinerar por outras localidades.

Artigo 9.º

Atribuições do Júri

1 – O júri do presente concurso é constituído por dois elementos da CLICANDO – Associação Cultural, por um autor de banda desenhada, por um elemento da Câmara Municipal de Torres Vedras, por um investigador de banda desenhada, por um cartoonista e por um professor indicado por uma escola secundária do concelho de Torres Vedras, convidados pela organização.

2 – Cabe ao júri realizar a pré-seleção para exposição, decidir e ordenar os trabalhos premiados.

3 – Reserva-se ao júri o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se o mérito dos trabalhos não o justificar.

4 – Das decisões do júri não caberá recurso.

Artigo 10.º

Prémios

1 – A banda desenhada e o Cartoon são géneros literários para usufruto através da sua publicação, pelo que a organização realizará todos os esforços com o objetivo de editar os trabalhos premiados no fanzine de banda desenhada IMPULSO.

2 – Para além da possibilidade de publicação, haverá ainda lugar a prémios sob a forma de cheques brinde, que poderão ser trocados por livros relacionados com a banda desenhada, numa Livraria da cidade de Torres Vedras, sendo os mesmos distribuídos da seguinte forma:

Área da Banda Desenhada

Escalão A - Prémio CLICANDO - associação cultural

1.º Prémio - €80,00;

2.º Prémio - €55,00;

3.º Prémio - €35,00.

Escalão B - Prémio João Sarzedas

1.º Prémio - €70,00;

2.º Prémio - €45,00;

3.º Prémio - €25,00.

Escalão C - Prémio Câmara Municipal Torres Vedras

1.º Prémio - €60,00;

2.º Prémio - €40,00;

3.º Prémio - €20,00.

Escalão D – Prémio Papelaria e Livraria “A União”

1.º Prémio -€40,00;

2.º Prémio - €25,00;

3.º Prémio - €15,00.

Área do Cartoon

Escalão A - Prémio João Sarzedas

1.º Prémio - €80,00;

2.º Prémio - €55,00;

3.º Prémio - €35,00.

Escalão B - Prémio Câmara Municipal Torres Vedras

1.º Prémio - €70,00;

2.º Prémio - €45,00;

3.º Prémio - €25,00.

3 – O júri evitará a atribuição de mais do que um prémio para o mesmo lugar.

4 – Caso se justifique, o júri poderá distinguir alguns trabalhos com a designação de “Menção Honrosa”, sem atribuição de prémios ou troféus.

Artigo 11.º

Das obras apresentadas

1 – Os originais das bandas desenhadas e dos cartoons constituem propriedade da entidade promotora.

2 – Será criado um arquivo de todos os trabalhos apresentados a concurso, que será depositado na Biblioteca Municipal de Torres Vedras para consulta.

3 – Todo o espólio que vier a ser criado, através do presente Concurso, fará parte de uma futura Bedoteca e ser criada em Torres Vedras.

Artigo 12.º

Recolha e tratamento de dados

Os dados pessoais facultados no âmbito deste Concurso serão alvo de tratamento por parte da organização, em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679 de Proteção de Dados, pelo que se solicita o preenchimento dos impressos descritos no Artº.14, disponibilizados em anexo a este regulamento.

Artigo 13.º

Autorizações e Direitos de Autor

Os direitos de autor e de propriedade intelectual emergentes das obras submetidas a concurso permanecem, para sempre, na titularidade dos seus autores. Não obstante, os participantes autorizam que as suas bandas desenhadas possam ser utilizadas sem limite de tempo, desde já e sem reservas, pela CLICANDO - associação cultural e os seus parceiros nas seguintes utilizações:

Exposições; Publicação e distribuição, quer em materiais promocionais impressos, eletrónicos, audiovisuais ou outros, na internet, nas redes sociais e nas *newsletters*; Comunicação e divulgação, em qualquer suporte, para efeitos de promoção e divulgação do concurso, utilizando o nome e/ou as criações para os fins que a CLICANDO – associação cultural e os seus parceiros bem entenderem, designadamente em plataformas digitais, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação social.

Apesar de manter intocáveis os direitos de autor e a propriedade intelectual das obras, a propriedade das obras pertence à CLICANDO – associação cultural.

As obras serão utilizadas exclusivamente para fins culturais e toda a utilização comercial está excluída. Estas utilizações não conferem direitos a nenhuma retribuição ou pagamento de direitos de autor.

Artigo 14.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento que não possam ser solucionados pelo recurso aos critérios legais de interpretação e/ou integração de lacunas são resolvidos, pelo Presidente da CLICANDO – associação cultural e pelo Vereador(a) da Câmara Municipal de Torres Vedras - Área da Cultura, ou em quem for delegada competência para tal.

Artigo 15.º

Documentação

Fazem parte integrante deste regulamento:

- ficha de inscrição;

- declaração de autorização do encarregado de educação para participação no concurso (nas situações em que os alunos/concorrentes sejam menores de idade);
- declaração de autorização relativa a direitos de autor a favor da CLICANDO - associação cultural, (inscrição pelo estabelecimento de ensino);
- declaração de autorização relativa a direitos de autor a favor da CLICANDO - associação cultural, (inscrição individual);
- declaração de autorização relativa a direitos de autor a favor da CLICANDO – associação cultural, pelo encarregado de educação (nas situações em que os alunos/concorrentes sejam menores de idade);
- declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais;
- declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais, pelo encarregado de educação (nas situações em que os alunos/concorrentes sejam menores de idade).

Torres Vedras, 01 Junho de 2024



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, titular do BI/CC n.º _____, emitido em ___/___/___ pelos serviços de identificação de _____, declaro pela presente que, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo a CLICANDO – associação cultural, de forma gratuita, a nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, a Banda Desenhada, apresentada no âmbito do Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras, inscrita a concurso pela escola que frequento, para que a mesma possa ser utilizada pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrada em iniciativas ou atividades associadas à promoção cultural, até à caducidade do respetivo direito de autor.

_____, _____, _____ de 202__

(assinatura)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A DIREITOS DE AUTOR (NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS/CANDIDATOS SEJAM MENORES DE IDADE)

Eu _____, na qualidade de encarregado/a de educação do(a) menor _____, titular do BI / CC n.º _____, emitido em ____/____/____ pelos serviços de identificação de _____, declaro pela presente que, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo a CLICANDO - associação cultural, de forma gratuita, a nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, a Banda Desenhada, apresentada no âmbito do Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras, inscrita a concurso pela escola que o meu educado frequenta, para que a mesma possa ser utilizada pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrada em iniciativas ou atividades associadas à promoção cultural, até à caducidade do respetivo direito de autor.

_____, _____ de 202__

(assinatura)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, titular do BI/CC n.º _____, emitido em ___/___/___ pelos serviços de identificação de _____, declaro pela presente que, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo a CLICANDO – associação cultural, de forma gratuita, a nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, a Banda Desenhada, apresentada no âmbito do Concurso de Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras, no qual me inscrivi, para que a mesma possa ser utilizada pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrada em iniciativas ou atividades associadas à promoção cultural, até à caducidade do respetivo direito de autor.

_____, _____ de 202__

(assinatura)



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “BANDA DESENHADA E CARTOON DE TORRES VEDRAS-JOÃO SARZEDAS”

(NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS/CANDIDATOS SEJAM MENORES DE IDADE)

Eu _____, na
qualidade de encarregado/a de educação do(a) menor _____,
_____, declaro
que autorizo o/a meu/minha educando/a a participar no concurso “Banda Desenhada e Cartoon
João Sarzedas - Torres Vedras”, promovido pela CLICANDO - associação cultural.

_____, _____ de 202__

(assinatura)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu _____, declaro, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos na documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras”, para as finalidades descritas no regulamento do referido concurso.

_____, _____ de 202__

(assinatura)

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
(NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS/CANDIDATOS SEJAM MENORES DE IDADE)**

Eu _____, na qualidade de encarregado/a de educação do(a) menor _____, declaro, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais do meu educando contidos na documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada e Cartoon João Sarzedas - Torres Vedras –” para as finalidades descritas no regulamento do referido concurso.

_____, _____, _____ de 202__

(assinatura)

CONCURSO de BANDA DESENHADA e CARTOON

JOÃO SARZEDAS - TORRES VEDRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Data Nascimento: ____ / ____ / _____ Idade: ____ anos Sexo: _____

Cartão Cidadão: _____ NIF: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Concelho: _____

Código Postal: _____ - _____ Telem: _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO:

Banda desenhada

Cartoon

ESCALÃO:

A

B

C

D

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

Declaração autorização participação (menores)

Declaração autorização direitos de autor

Declaração autorização tratamento de dados

Nota biográfica e foto

Assinatura: _____

Organização:

**Clã
Arroio**

Associação Cultural

Apoios:



Torres Vedras
.....
Câmara Municipal



Parceria:

